EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 003/2024

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 26/ 2025

PROFESSORES I e II – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

ARTES

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II – Habilitados e Não Habilitados – ARTES** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 003/2024**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2025, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:

DIA	HORÁRIO	ÁREA
18. 06. 25	**08 horas**	**Artes**

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 12.4.1 do Edital nº 003/2024 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 1.3 do Edital nº 003/2024, conforme o item 12.3.1, A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.

QUADRO DE VAGAS

ARTES

01	**Área: Intantil/ Fundamental**	**Turno**: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 25 horas	**Contrato até** 01.08.2025
	Local: CEM Beija-Flor	Vaga de prof. efetiva em tratamento de saúde

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 12.4.4.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 12.4.16 do Edital n° 003/2024.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 12.4.17.

Mafra, 16 de junho de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura